



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1767/99, de 11 de junho de 1999, faz publicar o regulamento da V Conferência Municipal Antidrogas.

“V Conferência Municipal Antidrogas”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I
DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANTIDROGAS
OBJETIVOS E TEMÁRIO

Art. 1º A V Conferência Municipal Antidrogas - V COMAD - convocada pela Secretaria Municipal de Governo realizar-se-á nos dias 20 e 21 de junho de 2008, nas seguintes datas e locais:

- I-** dia 20/06, no Mendes Convention Center, na Avenida Francisco Glicério, nº 206;
- II-** dia 21/06, na UNISANTOS – Universidade Católica de Santos (Campus “Dom Idílio José Soares”), na Avenida Conselheiro Nébias, nº 300.

Art. 2º A V COMAD, tem como objetivo levantar propostas para subsidiar diretrizes que nortearão as ações do Conselho Municipal Antidrogas para o biênio 2008/2010.

§ 1º A Conferência terá como tema: **“Álcool e Outras Drogas: Protegendo e Cuidando das Novas Gerações”**.

§ 2º O eixo de discussão será a mobilização e sensibilização da sociedade para propostas nas seguintes áreas de intervenção, visando o engajamento à *Ação Permanente de Prevenção Todos por Santos*, coordenada pelo Conselho Municipal Antidrogas:

- I-** Ações educativas e preventivas junto às populações específicas, com a inclusão social;
- II-** Ações educativas e preventivas junto à comunidade;
- III-** Atenção ao usuário e dependente de álcool e outras drogas.

§ 3º A Programação contemplará as atividades constantes do Anexo I.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

Art. 3º Poderão participar como membros da V COMAD todas as pessoas e instituições, interessadas na prevenção e atenção ao usuário e dependente de drogas, na condição de:

- I-** Delegados Natos;
- II-** Delegados Eleitos;
- III-** Participantes.

§1º Serão considerados delegados natos com direito à voz e voto: o Prefeito, Secretários Municipais e a Comissão Organizadora.



§2º Poderão ser credenciados como delegados eleitos, com direito a voz e voto, representantes escolhidos nas pré-conferências, de acordo com as normas definidas no Capítulo III deste regulamento.

§3º Serão considerados participantes com direito a voz na V COMAD, os cidadãos interessados pelo tema “Álcool e Outras Drogas: Protegendo e Cuidando das Novas Gerações”, não incluídos nas condições anteriores expressas nos incisos I e II deste artigo, que se inscreverem à primeira hora do dia 20/06/2008, na Conferência.

CAPÍTULO III DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DELEGADOS

Art. 4º A V COMAD deverá ser precedida de pré-conferências, envolvendo participantes de todos os segmentos da população e rede de serviços no Município, interessados na discussão e enfrentamento da questão, conforme programação constante do Anexo II.

§ 1º As pré-conferências serão acompanhadas por membros da Comissão Organizadora da V COMAD ou pessoas por ela credenciada, havendo necessidade de registro de presença dos participantes e ata de reunião.

§ 2º As pré-conferências deverão tratar do mesmo tema base que será discutido na V COMAD.

§ 3º Cada pré-conferência deverá ter um relator, escolhido pelos presentes, o qual deverá elaborar ata a ser encaminhada à Comissão Organizadora da V COMAD, para servir de subsídio na elaboração das propostas do relatório final.

Art. 5º Os delegados serão eleitos nas pré-conferências, com quorum mínimo de 20 (vinte) pessoas, na proporção de um delegado para dez presentes, ou fração de 05 (cinco), recomendando-se para cada delegado eleito seja escolhido também um suplente.

Parágrafo único - Caso o grupo reunido não atinja o quorum mínimo de 20 (vinte) pessoas, poderá encaminhar as discussões e propostas, através de participantes, à Comissão Organizadora da V COMAD.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A V COMAD será presidida pelo Secretário Municipal de Governo.

Art. 7º Para desenvolvimento de suas atividades, a V COMAD contará com uma Comissão Organizadora, instituída por Decreto do Executivo.

Art. 8º A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- I- Organizar as pré-conferências;
- II- Sistematizar as propostas das pré-conferências;
- III- Organizar e acompanhar todo o processo da V COMAD;
- IV- Elaborar o relatório final da V COMAD.

Parágrafo único - A Comissão poderá também, se necessário, delegar funções especiais a pessoas ligadas a órgãos públicos ou a instituições particulares.



CAPÍTULO V DA PLENÁRIA FINAL

Art. 9º A plenária final da V COMAD terá como finalidade:

- I- Apreciar e aprovar as propostas constantes do Relatório Final;
- II- Apreciar e aprovar as Moções apresentadas;
- III- Eleger os representantes da sociedade civil dos segmentos, de acordo com a Lei Municipal nº 1767, de 12 de junho de 1999, artigo 5º - incisos XII a XV, XVII e XVIII, dentre os delegados eleitos nas pré-conferências presentes e participantes da Conferência:
 - a) Entidades de Recuperação;
 - b) Movimentos de Defesa de Direitos;
 - c) Movimentos e Organizações Sociais;
 - d) Entidades Sindicais ou Outras Organizações de Trabalhadores;
 - e) Instituições de Estudo e Pesquisa;
 - f) Associações de Pais e Mestres.

Art. 10. Participação da Plenária Final:

- I- Os delegados natos e eleitos, com direito a voz e voto,
- II- Suplentes dos delegados eleitos e demais participantes, com direito a voz.

§ 1º Os delegados eleitos que não comparecerem até a primeira hora das atividades do dia 20 de junho serão substituídos pelos suplentes.

§ 2º O delegado nato só terá direito a voto se estiver presente na primeira hora das atividades do dia 20/06/2008.

Art. 11. A apreciação do relatório final da V COMAD terá a seguinte tramitação:

- I- Leitura do Relatório Final, em sua íntegra;
- II- Deverão ser feitas solicitações de destaque no momento em que o item não aceito acabe de ser lido pela mesa da plenária;
- III- Terminada a leitura do relatório, serão chamados, um a um, os delegados que apresentaram exame de destaque, tendo cada delegado ou participante o tempo de 2 (dois) minutos para defender seu ponto de vista;
- IV- Será concedida, em seguida, a palavra ao delegado ou participante, para igualmente em 2 (dois) minutos, defender posição contrária à do proponente do destaque, ficando a critério dos membros da mesa a concessão de réplica ou tréplica;
- V- Finalmente será votado o destaque apresentado.

Parágrafo único - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 12. As moções deverão ser apresentadas à Mesa, por escrito, até as 15h30 do dia 21/06/2008 devendo apresentar identificação de pelo menos um dos proponentes.

Parágrafo único - A apreciação das moções seguirá a mesma tramitação prevista no caso das propostas.

Art. 13. Os nomes dos candidatos a Conselheiros da Sociedade Civil, deverão ser entregues no dia 21/06/2008 até às 15h00 à Comissão Organizadora.



PREFEITURA DE
SANTOS

§ 1º A votação para escolha dos Conselheiros será por segmentos, conforme estabelece a Lei Municipal n º 1767/99, do Conselho Municipal Antidrogas, vide artigo 12, inciso III deste Regulamento.

§ 2º A confirmação dos Conselheiros eleitos será realizada no início da Plenária Final.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação.

Santos, 24 de março de 2008.

**Márcio Antônio Rodrigues Lara
Secretário Municipal de Governo**



ANEXO I - PROGRAMA

20 de junho de 2008

Local: Mendes Convention Center

Avenida Francisco Glicério, nº 206.

19h00 - Credenciamento

19h30 - Abertura

20h00 - Evento Cultural

20h30 - Palestra de Abertura tema “*Álcool e Outras Drogas: Protegendo e Cuidando das Novas Gerações*”

21 de junho de 2008

Local: UNISANTOS - Universidade Católica de Santos (Campus “Dom Idílio José Soares”)

Avenida Conselheiro Nébias, 300

08h30 - Leitura e Aprovação do Regulamento da V COMAD

09h00 - Palestra pelo Dr. Antonio André Margoulas Perdicaris

Tema: “*A sociedade, a educação essencial e o consumo de drogas*”.

10h00 - Café

10h30 - Subgrupos para discussão das propostas levantadas nas Pré-Conferências de abril/2008

13h00 - Almoço

14h00 - Conclusão dos Trabalhos

15h30 - Café

16h00 - Votação das Propostas

17h00 - Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, para compor o

Conselho Municipal Antidrogas, durante o biênio 2008/2010

17h30 - Relatório final da V Comad

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANTIDROGAS “FÓRUM TEMÁTICO E REGIONAL DE DEBATES SOBRE DROGAS”

TEMA: “*Álcool e Outras drogas: Protegendo e Cuidando das Novas Gerações*”

- I- Dia: **02/04/2008 (quarta-feira)**
Horário: **17h00**
Local: Polícia Militar do Estado de São Paulo
Endereço: Avenida Cel. Joaquim Montenegro, 282 – Ponta da Praia
Responsável: **Polícia Militar do Estado de São Paulo**
- II- Dia: **03/04/2008 (quinta-feira)**
Horário: **9h00**
Local: Sociedade Amiga do Pobre Albergue Noturno
Endereço: Rua Brás Cubas, 289 – Região Central Histórica
Responsável: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS**



- III- Dia: **04/04/2008 (sexta-feira)**
Horário: **10h00**
Local: Escola Estadual dos Andradas
Endereço: Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, 130 - Aparecida
Responsável: **Diretoria de Ensino de Santos – Secretaria de Estado da Educação**
- IV- Dia: **07/04/2008 (segunda-feira)**
Horário: **18h00**
Local: Estação da Cidadania
Endereço: Avenida Ana Costa, 340 - Gonzaga
Responsável: **Comissão Municipal de Juventude - CMJ**
- V- Dia: **07/04/2008 (segunda-feira)**
Horário: **19h30**
Local: Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE
Endereço: Avenida Senador Feijó, 421 – Vila Matias
Responsável: **Coordenadoria da Faculdade de Direito**
Palestra - Psicólogo Eustázio Alves Pereira Filho
Tema: **“Prevenção ao uso de Drogas Ilícitas”**
- VI- Dia: **08/04/2008 (terça-feira)**
Horário: **9h00**
Local: Casa dos Conselhos
Endereço: Avenida Rei Alberto I, 117 – Ponta da Praia
Responsável: **Conselho Municipal do Idoso - CMI**
- VII- Dia: **08/04/2008 (terça-feira)**
Horário: **9h00**
Local: Associação Comercial de Santos
Endereço: Rua XV de Novembro, 137
Responsável: **Conselho de Segurança do Município – Secretaria Municipal de Segurança - SESEG**
- VIII- Dia : **08/04/2008 (terça-feira)**
Horário: **19h30**
Local: Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES
Endereço: Rua da Constituição, 374 – Região Central Histórica
Responsável: **Polícia Civil do Estado de São Paulo (DEINTER) – Secretaria do Estado da Segurança Pública**
Palestra - Dr. Antonio André Margoulas Perdicaris
Tema: **“A sociedade, a educação essencial e o consumo de drogas”**



- XI- Dia : **08/04/2008 (terça-feira)**
Horário: **19h30**
Local: Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Encruzilhada
Endereço: Praça Champagnat, s/nº - Encruzilhada
Responsável: **4º Conselho Comunitário de Segurança - Secretaria Municipal de Segurança - SESEG**
- X- Dia : **09/04/2008 (quarta-feira)**
Horário: **17h00**
Local: Clube XV
Endereço: Rua Azevedo Sodré, 149 - Gonzaga
Responsável: **7º Conselho Comunitário de Segurança - Secretaria Municipal de Segurança – SESEG**
- XI- Dia: **10/04/2008 (quinta-feira)**
Horário: **10h00**
Local: Conselho Regional de Psicologia / Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira
Endereço: Rua Cesário Bastos, 26 - Encruzilhada
Responsável: **Conselho Regional de Psicologia – CRP – 6ª Região/Santos**
Palestra – Psicóloga Luciana Oliveira Villarinho Rodrigues
Tema: **“Redução de Danos”**
- XII- Dia : **10/04/2008 (quinta-feira)**
Horário: **14h00**
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua XV de Novembro, 195 – 8º andar – Centro Histórico
Responsável: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS**
- XIII- Dia: **10/04/2008 (quinta-feira)**
Horário: **17h30**
Local: Auditório da Prodesan
Endereço: Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga
Responsável: **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**
- XIV- Dia: **11/04/2008 (sexta-feira)**
Horário: **15h30**
Local: Escola Estadual Dr. Antonio Ablas Filho
Endereço: Avenida Bartolomeu de Gusmão, 107 - Aparecida
Responsável: **Diretoria de Ensino de Santos – Secretaria do Estado da Educação**
- XV- Dia: **14/04/2008 (segunda-feira)**
Horário: **20h00**
Local: Igreja Nossa Senhora da Aparecida
Endereço: Avenida Afonso Pena, 614 - Aparecida
Responsável: **Amor Exigente e Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas - CACTOS**



- XVI- Dia: **15/04/2008 (terça-feira)**
Horário: **9h30**
Local: Escola Estadual Canadá
Endereço: Rua Mato Grosso, 163 - Boqueirão
Responsável: **Diretoria de Ensino de Santos – Secretaria do Estado da Educação**
- XVII- Dia: **16/04/2008 (quarta-feira)**
Horário: **16h30**
Local: Movimento de Arregimentação Feminina
Endereço: Avenida Presidente Wilson, 1935 sala 16 – José Menino
Responsável: **Movimento de Arregimentação Feminina - MAF**
- XVIII- Dia : **16/04/2008 (quarta-feira)**
Horário: **19h00**
Local: SESI – Serviço Social da Indústria
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 366 – Chico de Paula
Responsável: **5º Conselho Comunitário de Segurança – Secretaria Municipal de Segurança - SESEG**
- XIX- Dia: **18/04/2008 (sexta-feira)**
Horário: **19h00**
Local: Ordem dos Advogados do Brasil
Endereço: Praça José Bonifácio, 55 - Centro Histórico
Responsável: **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SANTOS**
- XX- Dia: **19/04/2008 (sábado)**
Horário: **9h00**
Local: Paróquia Nossa Senhora do Carmo
Endereço: Rua Egídio Martins, 182 – Ponta da Praia
Responsável: **Pastoral da Sobriedade da Ponta da Praia**
- XXI- Dia: **22/04/2008 (terça-feira)**
Horário: **10h00**
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Governo
Endereço: Rua XV de Novembro, 195 – 3º andar – Centro Histórico
Responsável: **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
- XXII- Dia: **24/04/2008 (quinta-feira)**
Horário: **9h00**
Local: Sociedade Amiga do Pobre Albergue Noturno
Endereço: Rua Brás Cubas, 289 – Região Central Histórica
Responsável: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS**



- XXIII- Dia: **24/04/2008 (quinta-feira)**
Horário: **20h00**
Local: Igreja Santa Margarida Maria
Endereço: Praça Júlio Dantas, nº 45 – Areia Branca
Responsável: **Pastoral da Sobriedade da Zona Noroeste**
- XXIV- Dia: **25/04/2008 (sexta-feira)**
Horário: **14h30**
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Governo
Endereço: Rua XV de Novembro, 195 – 3º andar – Centro Histórico
Responsável: **Centro Municipal de Prevenção Primária (CEMPRI) / Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
- XXV- Dia: **25/04/2008 (sexta-feira)**
Horário: **18h00**
Local: UME Judoca Ricardo Sampaio
Endereço: Rua Xavantes, 70 – Caruara
Responsável: **UME Judoca Ricardo Sampaio / Departamento da Administração Regional da Área Continental – DEAR-AC**
- XXVI- Dia: **28/04/2008 (segunda-feira)**
Horário: **15h00**
Local: Sociedade de Melhoramentos Jardim Bom Retiro
Endereço: Rua Ézio Testini, 299 – Santa Maria
Responsável: **Secretaria Municipal de Esportes - SEMES**
- XXVII- Dia: **29/04/2008 (terça-feira)**
Horário: **9h30**
Local: Órgão Gestor de Mão-de-Obra - OGMO
Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, 255 - Encruzilhada
Responsável: **Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos - SEPORT, Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e Secretaria Nacional dos Portos - SENAPORT**
- XXVIII- Dia: **29/04/2008 (terça-feira)**
Horário: **20h00**
Local: Sociedade de Melhoramentos do Conjunto Habitacional “Humberto de Alencar Castelo Branco”
Endereço: Rua Vergueiro Steidel, 243 - Aparecida
Responsável: **Grupo de J.A. - Jogadores Anônimos e Jog-Anon-familiares de jogadores anônimos (Compulsões pós-modernas).**